



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220707 Bacabal - MA, 07/07/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Licitação**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Secretária a Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180101/2022. RESOLVE: HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 para o credenciamento de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores públicos municipais, concursados, contratados e comissionados, objetivando adiantamento salarial no limite de 30% (trinta por cento), na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e/ou a prazo em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de Bacabal/MA, com adimplemento mediante desconto em folha de pagamento, tendo como credenciadas as empresas relacionadas abaixo: 1. VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, município de Rio Verde, Estado do Goiás, representada pelo seu Diretor Administrativo o Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF Nº 236.491.001-34 e Cédula de Identidade RG Nº 750.371 - SSP/GO; 2. ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.895.286/0001-26, com sede na Rua Expedicionário Holz, nº 550, 14º andar, Sala 1401, América, Edifício Helbor Dual Offices & Corporate, CEP 89.201-740, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Proprietário o Sr. RICARDO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF Nº 021.090.379-11 e Carteira Nacional de Habilitação Nº 02697031592 - DETRAN/SC; 3. REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.515.796/0001-02, com sede na Avenida Alexandre de Moraes, Quadra 11, Lote 09, nº 1276, Setor Parque Amazônia, CEP 74.840-300, município de Goiânia, Estado do Goiás, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. GABRIEL INACIO FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF Nº 002.917.801-05 e Cédula de Identidade RG Nº 4.472.987 - SPTC/GO e 4. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.989.476/0003-82, representada neste ato por sua filial localizada na Avenida Brasil, nº 3220, Sala Comercial 02, Itaipu, CEP 85.884-000, município de Medianeira, Estado do Paraná, representada pelo seu sócio administrador o Sr. JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF Nº 032.961.829-69 e Cédula de Identidade RG Nº 7.572.243-5 - SSP/PR. Bacabal/MA, 05 de julho de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Administração.



Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Diário Oficial do Município****Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
março de 2014 |Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533